



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia



PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2021-09 FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2021003

Aos dezessis dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, o Município de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA - PA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Travessa Moacir Fernandes de Souza, s/n, Bairro Centro, CNPJ: 12.985.215/0001-98, nos termos do Decreto 7.892/2013, da Lei n° 10.520/2002, do Decreto n° 10.024/2019, da Lei complementares n° 123/2006, da Lei complementar n° 147/2014, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n° 8.666/93 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 9/2021-09 FMS, RESOLVE registrar os preços para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO E ORTOPÉDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA. Tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO E ORTOPÉDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA.

Empresa: ROCHA E ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; C.N.P.J. n° 36.850.210/0001-16, estabelecida à TV NE 55, CIDADE NOVA, Ananindeua PA, (94) 3231-1400, representada neste ato pelo Sr(a). ALEXANDRE MARCAL ROCHA, C.P.F. n° 611.990.602-91.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFPC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	6.000,00	0,080	480,00
00003	ACETILCISTEINA XAROFE ADULTO Aparência Líquida Clara Índice de refração 1,452 Peso g/ml a 20°C 0,973g Ponto de ebulição 145°C Embalagem com certificado de análise contendo lote, fabricante, data fabricação e validade.	UNIDADE	500,00	12,040	5.520,00
00004	ACETILCISTEINA XAROFE INFANTIL Aparência Líquida Clara Índice de refração 1,452 Peso g/ml a 20°C 0,973g Ponto de ebulição 140°C Embalagem com certificado de análise contendo lote, fabricante, data fabricação e validade.	UNIDADE	500,00	8,930	4.465,00
00005	ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGÁVEL 400MG A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFPC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	2.000,00	0,470	940,00
00006	ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	2.000,00	1,710	3.420,00

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia



Frasco com 10ml com 40mg/10ml a embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

00007	AMINOACILINA COMPRIMIDO 100 MG	COMPRIMIDO	100,00	0,140	14,00
A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
00008	AMERXOL SOLUÇÃO ORAL (XAROPE) 3MG/ML FRASCO COM 1 FRASCO 100ML		2.000,00	2,700	5.400,00
A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
00009	AMERXOL SOLUÇÃO ORAL (XAROPE) 3MG/ML FRASCO COM 1 FRASCO 100ML		2.000,00	3,100	6.200,00
A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
00010	AMOXICILINA 250MG/5ML FRASCO 60ML	FRASCO	4.000,00	4,380	17.520,00
Para suspensão oral 250mg/5ml fr. com 60ml a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
00011	AMOXICILINA CÁPSULA 500MG	UNIDADE	15.000,00	0,320	4.800,00
A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
00012	AMOXICILINA SUSPENSÃO ORAL 250MG	FRASCO	1.500,00	4,930	7.245,00
Frasco 60ml. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
00013	AMOXICILINA 500MG COMPRIMIDO ENVELOPADO	CAIXA	15.000,00	0,450	6.750,00
Caixa com 500 comprimidos. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

Handwritten signature and date: 24



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia



00014	AMLODIPINO 10 MG	COMPRIMIDO	2,000.00	0,120	240,00
00015	ATENOLOL 100 MG	COMPRIMIDO	2,000.00	0,160	320,00
00016	ATENOLOL 50 MG	COMPRIMIDO	5,000.00	0,130	650,00
00017	ASITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15,000.00	2,060	30.900,00
Pó para suspensão oral frasco com 15 mL. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do marcosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
00018	AZITROMICINA SUSPENSÃO	FRASCO	500.00	10,380	5.190,00
Pó para suspensão oral frasco com 15 mL. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do marcosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
00019	BROMETO DE IPATROPRIO GOTAS	FRASCO	30.00	1,610	80,50
para análise de medicamentos, alimentos, saneantes, com: - pureza mínima 99,5% - teor máximo de impurezas permitidas em ppm: bromato 10 ppm ; cloreto 500 ppm e sulfato 10 ppm. Embalagem: frasco com 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
00021	BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA GOTAS	FRASCO	500.00	7,570	3.785,00
A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do marcosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
00022	BUTILBROMETO ESCOPALAMINA+DIBIPIRONA COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2,000.00	0,490	980,00
A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do marcosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
00023	BUTILBROMETO ESCOPALAMINA+DIBIPIRONA GOTAS	FRASCO	1,600.00	8,400	8.400,00
+ clavulonato de potássio 125 mg cápsulas deve conter na embalagem a descrição proibida a venda pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do marcosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
00024	CAPTROPRIIL 25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100,000.00	0,380	8.000,00
Comprimido envelopado, caixa com 500 comprimidos. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do marcosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
00025	CAPTROPRIIL 50MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5,000.00	0,140	700,00
Comprimido envelopado, caixa com 500 comprimidos. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de					

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

[Handwritten signatures and initials]



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia



fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
00026	CEFALEXINA 250 MG/5 ML Suspensão oral 250 mg/5 mL frasco com 60mL. a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	2.000,00	16,950 33.900,00
00027	CEFALEXINA 500 MG Capsula/dragea 500 mg a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	CÁPSULA	5.000,00	0,610 3.050,00
00028	CETOCONAZOL 20MG/G CREME Crema tubo 30g. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	TUBO	500,00	4,670 2.335,00
00029	CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO Os comprimidos de Cetocanazol são brancos, redondos, com a face lisa, gravados em um dos lados "APO" sobre "200" com o outro lado liso. Cartuchos contendo 10 unidades, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	2.000,00	0,430 860,00
00033	CIPROFLOXACINO 500MG Comprimido 500mg (R), a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	4.000,00	0,370 1.480,00
00034	COMPLEXO VITAMÍNICO B COMPRIMIDO Com vitaminas B1 + B2 + B5 + B6 + PP + B12.	COMPRIMIDO	500,00	0,030 15,00
00035	DEXAMETASONA COMPRIMIDO 0,5 MG ELIXIR DEXAMETASONA comprimido 0,5 mg. a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	9.000,00	1,970 9.950,00
00036	DEXAMETASONA ACETATO DE CREME DEXAMETASONA acetato de creme 0,1% tb. 10g., a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante	TUBO	1.000,00	1,610 1.610,00

AV. 13 DE MAIO, 271, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

Handwritten signature and initials.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia



conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país da origem traduzido por tradutor oficial.			
00037	DEXCLOFENIRAMINA COMPRIMIDO 2 MG DEXCLOFENIRAMINA comprimido 2 mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país da origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	1,500.00 0,080 120,00
00038	DEXCLOFENIRAMINA SOLUÇÃO ORAL 0,4 MG/ML DEXCLOFENIRAMINA solução oral 0,4 mg/ml.fr.com 100ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país da origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	2,000.00 1,820 3.640,00
00039	DICLOFENACO POTÁSSICO 50 MG COMPRIMIDO Comprimidos revestidos redondos, biconvexos, marrom-avermelhado. Embalagem contendo 20 comprimidos revestidos.	COMPRIMIDO	5,000.00 0,100 500,00
00040	DICLOFENACO SÓDICO 50MG DICLOFENACO sódico 50mg. comprimido revestidos 50mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país da origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	5,000.00 0,100 500,00
00041	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO DIGOXINA 0,25mg comprimido, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país da origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	1,000.00 0,140 140,00
00042	DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO DIPIRONA sódica 500 mg. a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país da origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	50,000.00 0,230 11.500,00
00043	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML GOTAS DIPIRONA sódica 500 mg/ml. Frasco com 10ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país da origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	10,000.00 1,240 12.400,00
00044	ENALAPRIL MILEATO 10 MG COMPRIMIDO Comprimido 10mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país da origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	5,000.00 0,100 500,00

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

20

[Handwritten signatures and initials]



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia



00045	ENALAPRIL MILEATO 20MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.000,00	0,150	300,00
Comprimido 10mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPEC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
00049	FLUCONAZOL CÁPSULA DE 150MG	COMPRIMIDO	2.000,00	0,220	1.640,00
FLUCONAZOL cápsula de 150 mg. A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPEC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
00050	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10.000,00	0,080	800,00
FUROSEMIDA, comprimido 40mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPEC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
00051	GLIBENCLAMIDA COMPRIMIDO 5MG	COMPRIMIDO	90.000,00	0,110	9.900,00
A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPEC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
00052	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60.000,00	0,070	4.200,00
A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro do produto na Anvisa e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPEC do fabricante conforme resolução ANVISA nº460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
00053	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO ORAL 100ML	FRASCO	3.000,00	2,910	8.730,00
frasco com 100ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPEC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
00054	IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20.000,00	0,260	5.200,00
Comprimido 300 mg. Embalagem com identificação do produto, data de fabricação e validade.					
00055	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20.000,00	0,260	5.200,00
Comprimido 600 mg. Embalagem com identificação do produto, data de fabricação e validade.					
00056	IBUPROFENO GOTAS	FRASCO	5.000,00	2,050	10.250,00
Ibuprofeno gotas - frasco com 30 ml.					
00058	KOLAHENKSE POMADA TÓPICA	BISNAGA	50,00	28,390	1.419,50
00059	LIDOCAÍNA GEL 2% 20MG/GA 20MG/G BISNAGA	BISNAGA	20,00	7,370	147,40
Com 30gr, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPEC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
00061	LORATADINA 1 MG/ML SUSPENSÃO	FRASCO	500,00	3,970	1.985,00
Suspensão oral. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na					

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia



Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.						
00062	LOSARTANA POTASSICA 100 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10,000.00	0,390	3.900,00	
Em comprimido. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.						
00063	LOSARTANA POTASSIO 50 MG	COMPRIMIDO	90,000.00	0,130	11.700,00	
00066	MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 100MG/5ML	FRASCO	5,000.00	1,930	9.650,00	
Frasco com 30ML, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.						
00067	METFORMINA 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10,000.00	0,170	1.700,00	
Comprimido sulcado 500mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.						
00068	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	90,000.00	0,140	12.600,00	
Comprimido sulcado 850mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.						
00069	METILDOPA 250MG	COMPRIMIDO	2,000.00	0,590	1.180,00	
Comprimido revestido 250mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.						
00071	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML GOTA	FRASCO	500.00	1,110	555,00	
A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.						
00072	METRONIDAZOL COMPRIMIDO 250MG	COMPRIMIDO	50,000.00	0,200	10.000,00	
A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.						
00073	METRONIDAZOL NISTATINA CREME VAGINAL	CAIXA	545.00	6,510	3.547,95	
Tubo 50g + aplicador, caixa com 50 tubos a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle -						

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

20

[Handwritten signatures and initials]



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia



CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
00075	METRONIDAZOL+ NISTATINA 100MG/G CREME VAGINAL CAIXA Tubo 50g + aplicador, caixa com 50 tubos a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	2.000,00	9,210 18.420,00
00076	NEOMICINA SULFATO DE + BACTRACINA CREME TUBO A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	1.000,00	2,710 2.710,00
00080	NIMESULIDA GOTAS FRASCO Solução oral. Deve conter na embalagem a descrição proibida a venda pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	2.000,00	2,260 4.520,00
00081	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000UI/G TUBO Tubo com 60 gramas + aplicador, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	1.000,00	6,790 6.790,00
00082	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML FRASCO COM 50ML A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	500,00	5,420 2.715,00
00085	OMEPRAZOL 20MG CAPSULA OU COMPRIMIDO CÁPSULA Cápsula 20mg (R), a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	30.000,00	0,180 5.400,00
00087	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO Embalagem: caixa com 500 comprimidos, a embalagem deverá conter a seguinte impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	50.000,00	0,160 8.000,00
00089	PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL 100MG/ML GOTAS FRASCO Frasco com 15ml. Caixa com 50 frascos, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio.	20.000,00	1,060 21.200,00

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

20
11



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia



Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

00090	PIROXICAM 20MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500,00	0,250	125,00
Comprimidos ou cápsulas, Deve conter na embalagem a descrição proibida a venda pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
00092	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5.000,00	0,260	1.300,00
Comprimido envelopado, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
00093	PREDNISONA 5MG	COMPRIMIDO	5.000,00	0,150	750,00
Comprimido envelopado, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
00095	PROPANOLOL 40MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5.000,00	0,090	450,00
Comprimido envelopado, caixa com 500 comprimidos, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
00097	SECNIDAZOL 1g COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5.000,00	1,240	6.200,00
A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
00098	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5.000,00	0,150	750,00
A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
00099	SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5.000,00	0,220	1.100,00
Deve conter na embalagem a descrição venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
00100	SORO PARA REHIDRATAÇÃO 27,9G ENVELOPE	ENVELOPE	3.000,00	1,060	3.240,00
Para uso oral, embalagem envelope com 27,9g.					
00101	SULFAMETOXAZOL / TRIMETOPRIMA 400/80 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20.000,00	0,220	4.400,00
S					

AV. 13 DE MAIO, 271, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia



Comprimidos brancos, redondos.				
00103	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30,000.00	8,080 2.400,00
A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
00104	SULFATO FERROSO 25MG/ML COTAS	FRASCO	500.00	1,080 540,00
Solução oral Fe(II) Frasco 30ml. A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
00105	ADRENALINA 1 MG INJETAVEL	AMPOLA	100.00	2,500 250,00
Injetável 1 mg ampola 2ml (R). A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
00106	ÁGUA DESTILADA AMPOLA 10 ML	AMPOLA	2,500.00	0,380 950,00
Para solução injetável. Embalagem: ampola com 10 ml. contendo a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
00114	APROFINA SULFATO 0,25 MG/ML INJETAVEL	AMPOLA	50.00	0,990 49,50
Solução injetável 0,25 mg/ml, ampola 1ml. a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
00115	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ML INJETAVEL	AMPOLA	50.00	1,400 70,00
o injetável 1 mg/ml ampola 10 ml. a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
00117	BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA INJETAVEL	AMPOLA	2,000.00	1,440 2.880,00
Solução injetável ampola 5 ml. a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
00118	CETALOXIMA 1G INJETAVEL	FRASCO	1,000.00	11,800 11.800,00
Sódica tamponada, pó para suspensão injeção 1 g + diluente. a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio.				

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

20

[Handwritten signatures]



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia



Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBEPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

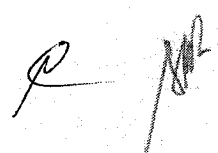
00119	CETIRIZINA 10 MG INJETAVEL Sódica, pó para solução injetável 1g IV + diluente 10 mL (R). a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBEPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	4.350,00	18,150	78.952,50
00120	CINETIDINA 300MG INJETAVEL Solução injetável ampola com 2ml, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBEPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	2.000,00	2,860	5.720,00
00121	CLINDAMICINA 300MG INJETAVEL Solução injetável ampola com 2 ml. A embalagem deve conter a descrição proibida a venda pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBEPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	50,00	3,120	159,00
00122	CLINDAMICINA 600MG INJETAVEL Solução injetável 150mg/mL ampola ou F.A. 4mL, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBEPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	50,00	6,230	311,50
00124	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML INJETAVEL Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBEPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	50,00	3,470	23,50
00125	COMPLEMENTO A INJETAVEL A base de ácido fólico, cálcio, cloreto de colina, cobalto, cobre, ferro, flúor, fósforo, iodo, magnésio, niacina, pantotatoato de cálcio, riboflavina, sódio, solubil de fósforo, veículo QSP, vitamina A, B1, B12, C, D3, E, uso veterinário.	AMPOLA	10.000,00	1,210	12.100,00
00127	DEXAMETASONA 2MG/ML INJETAVEL DEXAMETASONA injetável 2mg/mL F.A. 2,5mL, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBEPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	6.000,00	2,020	12.120,00
00128	DEXAMETASONA 4MG INJETAVEL DEXAMETASONA injetável ampola 4mg, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda	AMPOLA	6.000,00	2,770	16.620,00

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

[Handwritten signatures]

proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

00130	DICLOFENACO SÓDICO 75MG INJETÁVEL DICLOFENACO sódico 75mg. Injetável 75mg ampola 3ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	6.900,00	1,270	7.620,00
00131	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML AMPOLA 2ML DIPIRONA sódica 500 mg/ml ampola 2ml. A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	10.000,00	0,910	9.100,00
00135	PLENTE ENEMA 130 ML PARA APLICAÇÃO VIA RETAL.	FRASCO	30,00	7,790	233,70
00136	FUROSEMIDA 10MG/ML INJETÁVEL FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	500,00	0,820	410,00
00137	GENTAMICINA SULFATO 40MG INJETÁVEL Solução injetável 40mg ampola 2ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	3.000,00	1,610	4.830,00
00138	GENTAMICINA SULFATO 80MG INJETÁVEL Solução injetável 80mg ampola 2ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	3.000,00	1,760	5.280,00
00140	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 25%, 10ML A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	500,00	0,530	265,00
00141	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50%, 10ML A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do	FRASCO	500,00	0,550	275,00





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia



	marcosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
00143	HIDROCORTISONA 100MG FRASCO/AMPOLA Pó para solução injetável 100mg FA+diluyente, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPPC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do marcosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	1.000,00	4.540 4.540,00
00144	HIDROCORTISONA 500MG FRASCO/AMPOLA pó para solução injetável 500mg FA+diluyente, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPPC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do marcosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	3.000,00	9.170 24.510,00
00145	LIDOCAÍNA 2% S/V CONSTRUTOR 20 ML INJETAVEL Embalagem caixa com 50 tubetas, contendo a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPPC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do marcosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	4.950,00	5.870 29.056,50
00146	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML/ML AMPOLA 2 ML A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPPC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do marcosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	100,00	0,700 70,00
00147	METRONIDAZOL INJETAVEL A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPPC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do marcosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	1.000,00	6,000 6.000,00
00148	NEOCAÍNA PESADA 5% 4ML AMPOLA INJETAVEL Solução injetável 5mg ampola 4ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPPC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do marcosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	200,00	6,600 1.320,00
00149	ÓLEO MINERAL 100ML Puro, líquido oral, frasco 100 ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPPC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do marcosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	100,00	5,900 590,00
00151	PENICILINA 1.200.000 UI FRASCO/AMPOLA Com diluyente, A embalagem do produto deverá conter a seguinte expressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle -	UNIDADE	1.000,00	10,300 10.300,00

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

20

[Handwritten signatures and initials]



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia



CEPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

00156	PROMETAZINA 50MG/ML AMPOLA 2ML INJETAVEL	AMPOLA	100.00	3,310	331,00
Solução injetável 50mg/ml ampola 2ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CEPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
00158	SORO FISIOLÓGICO 100ML SF	FRASCO	2,480.00	3,780	9.072,00
Embalagem: frasco com 100 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
00159	SORO FISIOLÓGICO 250ML SF	FRASCO	1,000.00	4,110	4.110,00
Embalagem: frasco com 250 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
00160	SORO FISIOLÓGICO 500MG SF	FRASCO	10,000.00	5,120	51.200,00
Embalagem: frasco com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
00161	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML SF	FRASCO	8,000.00	5,530	44.240,00
Para determinação de antígeno zho (D), para teste em lâmina ou tubo. Embalagem: frasco com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
00162	SORO GLICOSADO 500ML SF	FRASCO	6,000.00	5,200	31.200,00
Embalagem: frasco com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
00163	SORO MANITOL 250ML SF	FRASCO	500.00	7,760	3.880,00
Embalagem: frasco com 250 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
00164	SORO RINGER C/ LACTATO 500ML SF	FRASCO	3,000.00	5,530	16.590,00
Embalagem: frasco com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
00165	SORO RINGER SIMPLES 500ML SF	FRASCO	3,000.00	5,210	15.630,00
Embalagem: frasco com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
00166	TRANSAMIN INJETAVEL	AMPOLA	200.00	8,500	1.700,00
A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CEPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
00167	VITAMINA C 500MG SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	10,000.00	1,560	15.600,00
Em ampola de 5ml. Embalagem: deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CEPFC do fabricante					

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

40

[Handwritten signatures and initials]



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia



conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
00168	VITAMINA K SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	200.00	3,150 630,00
Em ampola de 5ml. Embalagem: deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
00170	AMITRIPTILINA 25 MG	COMPRIMIDO	250.00	0,410 102,50
A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
00171	CARBAMAZEPINA 200 MG	COMPRIMIDO	2,500.00	0,670 1.675,00
Comprido 200 mg, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
00173	CARBOLITUM 300 MG	COMPRIMIDO	1,000.00	0,690 690,00
00175	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML GOTAS	FRASCO	500.00	2,840 1.420,00
Em gotas, frasco, contendo a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
00176	CLONAZEPAM 2MG	COMPRIMIDO	500.00	0,110 55,00
00177	CLORIDATO DE BIFERIDENO 2MG	COMPRIMIDO	500.00	0,500 250,00
00178	DIAZEPAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML	AMPOLA	250.00	1,130 282,50
DIAZEPAM solução injetável 10 mg/mL ampola 2ml (R) a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
00179	DIAZEPAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/2ML	AMPOLA	250.00	1,130 282,50
DIAZEPAM solução injetável 5 mg/mL ampola 2ml (R) a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
00180	DIAZEPAM 10 MG	UNIDADE	500.00	0,250 125,00
00181	DIAZEPAM 5MG	COMPRIMIDO	500.00	0,230 115,00
00182	FENITOÍNA 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500.00	0,240 120,00
FENITOÍNA 100mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

[Handwritten signatures and initials]



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia



00183	FERROBARSITAL 100MG	UNIDADE	1,500.00	0,360	540,00
00185	FLUCLOXETINA 20MG	COMPRIMIDO	500.00	0,220	110,00
FLUCLOXETINA, comprimido 20mg (R), a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
00186	FUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG	COMPRIMIDO	250.00	1,200	300,00
Comprimido 25mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
00187	HALOPERIDOL 1MG	COMPRIMIDO	250.00	0,240	60,00
a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
00188	HALOPERIDOL COMPRIMIDO 5MG	COMPRIMIDO	250.00	0,420	105,00
(Item de RF)deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
00189	PARKIDOPA 250/25 MG	UNIDADE	500.00	1,850	925,00
Comprimido 250/25 mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
00190	PETIDINA 50MG/ML	AMPOLA	100.00	5,400	540,00
Solução injetável 50 mg/ml ampola a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
00192	RISPERIDONA 1MG	COMPRIMIDO	500.00	0,160	80,00
00193	RISPERIDONA 3 MG	COMPRIMIDO	500.00	0,250	125,00
00194	TRAMADOL 100MG/ML INJETAVEL	AMPOLA	250.00	2,390	597,50
Solução injetável 100mg/ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
00195	TRAMAL 50MG/ML INJETAVEL	AMPOLA	500.00	2,390	1.195,00
Solução injetável 50mg/ml ampola 2ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa n°					

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

[Handwritten signatures and initials]



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia



460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país da origem traduzido por tradutor oficial.

00206	ÁLCOOL ETÍLICO 70%	LITRO	506,00	6,110	3.055,00
Para desinfecção hospitalar. Eficaz fixa e anti-sepsia antes da punção venosa, tendo como princípio ativo o álcool etílico a 77% (v/v) que corresponde a 70% em peso, com ação antimicrobiana para Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis e Pseudomonas aeruginosa, apresentando documentação a ser solicitada: laudo de ação antimicrobiana para bactérias citadas, laudo do produto assinado pelo químico responsável. Embalagem: de 01 litro.					
00208	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	ROLO	10,00	16,070	160,70
100% algodão, alvejado, isento de impurezas, inodoro e insípido, rolo com 500 g. fina com espessura uniforme, camadas sobrepostas regularmente, compacto, aspecto homogêneo e macio, boa absorção, enrolado em papel apropriado em toda sua extensão. Embalagem: rolo com 500 g em embalagem individual. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
00209	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM COM 12 UNIDADES	PACOTE	10,00	7,600	76,00
100%, cru, baixo teor de impurezas, rolos com mantas uniformes. Embalagem: pacote com peso superior a 400 gramas. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
00210	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM COM 12 UNIDADES	PACOTE	10,00	11,400	114,00
100%, cru, baixo teor de impurezas, rolos com mantas uniformes. Embalagem: pacote com peso superior a 400 gramas. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
00211	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM COM 12 UNIDADES	PACOTE	10,00	15,200	152,00
100%, cru, baixo teor de impurezas, rolos com mantas uniformes. Embalagem: pacote com peso superior a 400 gramas. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
00213	APARELHO PARA TESTE DE GLICEMIA	UNIDADE	20,00	68,740	1.374,80
De mesa, automático, de braço, circuito eletrônico microprocessado, memória, mostrador em cristal líquido, método de medida oscilométrica, inflagem, desinflagem e desligamento automáticos, gabinete construído em ABS, acondicionado em estojo próprio e registrado no Ministério da Saúde.					
00215	ATADURA DE CREPE 10 CM X 4,50M COM 12 UNIDADES	PACOTE	200,00	9,860	1.972,00
Atadura de crepe em tecido 100% algodão ou misto c/ dimensão de 10cm de largura x 4,50m de comprim. bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento, classe tipo I e elasticidade de 50 por cento, enrolada uniformemente, em forma cilíndrica, embalado em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove o cumprimento NBR 14056, embalagem pacote com 12 rolos					
00216	ATADURA DE CREPE 15 CM X 4,50M COM 12 UNIDADES	PACOTE	200,00	14,790	2.958,00
Atadura de crepe, em tecido 100 por cento algodão ou misto, com dimensão de 15 cm de largura x 4,50 m de comprim., as bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento, classe tipo I e elasticidade de 50 por cento, enrolada uniformemente, em forma cilíndrica,					

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

40

P

SM



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia



embalado em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove o cumprimento NBR 14056, 13F, embalagem pacote com 12 unidades			
00217	ATADURA DE CREPE 20 CM X 4,50M COM 12 UNIDADES Atadura de crepe em tecido 100% algodão ou misto c/ dimensão de 20cm de largura x 4,50 m de comprimento, as bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento, classe tipo I e elasticidade de 50%, enrolada uniformemente, em forma cilíndrica, embalado em material que garanta a integridade do produto. O produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove o cumprimento NBR 14056, 13F, embalagem pacote com 12 unidades	PACOTE	500,00 15,330 7.665,00
00218	ATADURA GESSADA 10CM X 3,0M COM 20 UNIDADES Na cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulose e solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confecção do aparelho gessado e com tempo de secagem no máximo de 10 minutos. Embalagem individual. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CAIXA	5,00 36,290 181,45
00219	ATADURA GESSADA 15CM X 3,0M COM 20 UNIDADES Na cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulose e solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confecção do aparelho gessado e com tempo de secagem no máximo de 10 minutos. Embalagem individual. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	ROLO	5,00 54,440 272,20
00220	ATADURA GESSADA 20CM X 4,0M COM 20 UNIDADES Na cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulose e solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confecção do aparelho gessado e com tempo de secagem no máximo de 10 minutos. Embalagem individual. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	ROLO	5,00 87,700 438,50
00221	CAMPO OPERATORIO 45 CM X 50 CM COM 50 UNIDADES campo cirúrgico, composto por um filme de polietileno, recoberto por adesivo hiposialérgico em sua área incisinal, medindo aproximadamente 60 cm x 60cm, esterilizado em raio gama, cobalto 60, medindo externamente aproximadamente 50 x 45cm, compatível com anti-sepsia a base de clorexidina. Embalado individualmente, caixa c/10 un	CAIXA	10,00 83,160 831,60
00222	CAETER INTRAVENTOSO Nº 14 Descrição e Características Gerais: descartável, estéril, confeccionado em PVC atóxico, flexível, macio, transparente, de extremidade proximal arredondada, de dimensões adequadas à finalidade, de forma a adaptar-se perfeitamente ao objetivo, isento de rebabas,	UNIDADE	290,00 1,320 264,00

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia



saliências, ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade.			
00223	CATETER INTRAVENOSO Nº 16	UNIDADE	500,00
Descrição e Características Gerais: descartável, estéril, confeccionado em PVC atóxico, flexível, macio, transparente, de extremidade proximal arredondada, de dimensões adequadas à finalidade, de forma a adaptar-se perfeitamente ao objetivo, isento de rebarbas, saliências, ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade.			
		1,320	660,00
00224	CATETER INTRAVENOSO Nº 18	UNIDADE	500,00
Descrição e Características Gerais: descartável, estéril, confeccionado em PVC atóxico, flexível, macio, transparente, de extremidade proximal arredondada, de dimensões adequadas à finalidade, de forma a adaptar-se perfeitamente ao objetivo, isento de rebarbas, saliências, ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade.			
		1,320	660,00
00225	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	UNIDADE	1,000,00
Descrição e Características Gerais: descartável, estéril, confeccionado em PVC atóxico, flexível, macio, transparente, de extremidade proximal arredondada, de dimensões adequadas à finalidade, de forma a adaptar-se perfeitamente ao objetivo, isento de rebarbas, saliências, ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade.			
		1,320	1.320,00
00226	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	UNIDADE	1,000,00
Descrição e Características Gerais: descartável, estéril, confeccionado em PVC atóxico, flexível, macio, transparente, de extremidade proximal arredondada, de dimensões adequadas à finalidade, de forma a adaptar-se perfeitamente ao objetivo, isento de rebarbas, saliências, ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade.			
		1,320	1.320,00
00227	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	UNIDADE	1,000,00
Descrição e Características Gerais: descartável, estéril, confeccionado em PVC atóxico, flexível, macio, transparente, de extremidade proximal arredondada, de dimensões adequadas à finalidade, de forma a adaptar-se perfeitamente ao objetivo, isento de rebarbas, saliências, ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade.			
		1,320	1.320,00
00228	CATETER TIPO ÓCULO	UNIDADE	200,00
00229	FIO PARA SUTURA, CATGUT CROMADO N.0, COM 70CM, AGU CAIXA LBA DE 1,0CM, 1/2 CÍRCULO	10,00	106,090
Fio para sutura, catgut cromado, 70cm, n.0, com agulha de 4cm, 1/2 círculo cilíndrica.			
00230	FIO PARA SUTURA, CATGUT CROMADO N.1, COM 70CM, AGU CAIXA LBA DE 1,0CM	10,00	116,870
Fio para sutura, catgut cromado, n.1, 70cm de comprimento, com agulha de 3 cm, com 3/8 de círculo, cilíndrica. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.			
00231	FIO PARA SUTURA, CATGUT CROMADO N.2-0, COM 70CM, A CAIXA GULEA DE 3,5CM, GASTROINTEST.	5,00	106,090
Fio para sutura, catgut cromado n. 2-0, fio com 70 cm de comprimento, agulha de 3,5 cm e 1/2 círculo, cilíndrica, para cirurgia gastrointestinal. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. FIO,			
			530,45

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

40



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia



para sutura, catgut cromado n. 2-0, fio com 70 cm de comprimento, agulha de 3,5 cm e 1/2 círculo, cilíndrica, para cirurgia gastrointestinal. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado e/ou filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impressos dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
00232	FIO PARA SUTURA, CATGUT CROMADO N.3-0, COM 70CM, A CAIXA GULHA DE 2,0CM, GASTROINTEST.	5.00	116,870	584,35
Fio para sutura, catgut cromado, n.3-0, fio com 70 cm de comprimento, agulha de 2,0 cm e 3/8 círculo cilíndrica, para cirurgia gastrointestinal. Embalagem individual em papel aluminizado e/ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
00233	FIO PARA SUTURA, CATGUT CROMADO N.4-0, COM 70CM, A CAIXA GULHA DE 2,5CM	2.00	116,870	233,74
Fio para sutura, catgut cromado n.4-0, 70cm, com agulha de 2,5cm, 1/2 círculo cilíndrica.				
00234	FIO PARA SUTURA, CATGUT CROMADO N.5-0, CX COM 24 CAIXA	1.00	126,320	126,32
Fio para sutura, catgut cromado n.5-0, 70cm, com agulha, caixa com 24 unidades.				
00235	FIO PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES N.0, COM AGULHA, C CAIXA X 24 UNIDADES	2.00	106,090	212,18
Fio para sutura, catgut simples, n.0, fio com 70cm de comprimento, agulha de 4.0cm, 3/8 círculo cilíndrica. Embalagem: caixa com 24 unidades, impressos dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
00236	FIO PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES N.1, COM AGULHA, C CAIXA X 24 UNID.	5.00	116,870	584,35
Fio para sutura, catgut simples, 70cm, n.1, com agulha de 3cm, caixa com 24 unidades.				
00237	FIO PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES N.2-0, COM AGULHA, CAIXA COM 24 UNIDADES	10.00	106,090	1.060,90
Fio para sutura, catgut simples n. 2-0, fio com 70 cm de comprimento, agulha de 3,5 cm caixa com 24 unidades. Na embalagem deverá estar impressos dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
00238	FIO PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES N.3-0, COM AGULHA, CAIXA COM 24 UNIDADES	10.00	106,090	1.060,90
Fio para sutura, catgut simples n. 3-0, fio com 70 cm de comprimento, agulha de 3,5 cm caixa com 24 unidades. Na embalagem deverá estar impressos dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
00239	FIO PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES N.4-0, COM AGULHA, CAIXA COM 24 UNIDADES	5.00	106,090	530,45
Fio para sutura, catgut simples n. 4-0, fio com 70 cm de comprimento, agulha de 3,5 cm caixa com 24 unidades. Na embalagem deverá estar impressos dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
00240	FIO PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES N.5-0, COM AGULHA, CAIXA COM 24 UNIDADES	5.00	126,320	631,60
Fio para sutura, catgut simples n. 5-0, fio com 70 cm de comprimento, agulha de 3,5 cm caixa com 24 unidades. Na embalagem deverá estar impressos dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data				

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

20

[Handwritten signature]



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia



	da fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.			
00243	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 2000ML Bolsa em PVC, resistente, atóxica, branco opaco na face posterior, branco transparente na face anterior, com selagem segura, câmara de pasteur flexível, válvula ante refluxo, filtro de ar, alça de sustentação rígida, tipo óculos, tubo de PVC, atóxico, flexível, com 1,40 cm de comprimento, com clamp dentado e/ou corta-fluxo, injetor lateral fixo com 10 cm abaixo do início do circuito, com membrana auto cicatrizante, conector universal para sondas uretro/vesicais, com tampa protetora da estéril, sistema de esvaziamento com clamp dentado e/ou corta fluxo, bolsa com escala de graduação de 100 em 100 ml e com capacidade para 2000 ml. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	500.00	0,630 315,00
00243	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML Bolsa em PVC, resistente, atóxica, branco opaco na face posterior, branco transparente na face anterior, com selagem segura, câmara de pasteur flexível, válvula ante refluxo, filtro de ar, alça de sustentação rígida, tipo óculos, tubo de PVC, atóxico, flexível, com 1,40 cm de comprimento, com clamp dentado e/ou corta-fluxo, injetor lateral fixo com 10 cm abaixo do início do circuito, com membrana auto cicatrizante, conector universal para sondas uretro/vesicais, com tampa protetora da estéril, sistema de esvaziamento com clamp dentado e/ou corta fluxo, bolsa com escala de graduação de 100 em 100 ml e com capacidade para 2000 ml. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	200.00	6,640 1.328,00
00244	COLETOR PERFUROCONTANTE 13 LITROS Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	200.00	10,270 2.054,00
00245	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5 COM 500 UNID DESCARTÁVEL, 100 % algodão em tecido tipo tala, com 8 camadas, 13 fios por cm2, inodora, insípida, alvejada, isenta de impurezas, amido, gordura, corante e com atachamento lateral para evitar o desfiamento. Embalagem: pacote com 500 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PACOTE	200.00	15,620 3.124,00
00246	ELETRODO AUDITIVO DESCARTÁVEL De prata clorado, compatível com uso em equipamento auditivo marca Bera, modelo 101610mixx de perda auditiva, compatível com uso em equipamento auditivo marca Bera, modelo 101610. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	500.00	0,610 305,00
00247	EQUIPO MACROGOTAS Estéril, para administração de soluções parenteral com injetor lateral autoneutralizante, constituído de ponta perfurante para ampola plástica e entrada de ar com membrana hidrofoba e bacteriológica, câmara de gotejamento flexível, pinça rolete de alta precisão. Embalagem: em papel grau cirúrgico, visor transparente com dados de identificação, procedência, tipo, data de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	5,000.00	1,320 9.600,00
00248	EQUIPO MICROGOTAS Com injetor lateral estéril descartável. embalado em	UNIDADE	2,000.00	2,050 4.100,00

AV. 13 DE MAIO, 273, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

40

P

10/2



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia



papel grau cirúrgico esterilizado a base de óxido de etileno.				
00249	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMPE Com injetor lateral estéril descartável. embalado em papel grau cirúrgico esterilizado a base de óxido de etileno.	UNIDADE	2.000,00	1,370 2.740,00
00250	ESPANADOR 10CM X 4,5M DESCARTAVEL Na cor branca, em tecido apropriado de algodão e óxido de zinco e borracha na outra, com boa aderência, isento de substâncias alergênicas, enrolado em carretel e no tamanho de 10 cm x 4,5 m. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	600,00	12,330 7.398,00
00255	FIO DE ALGODÃO N.2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 UNID CAIXA ADES Fio de algodão n. 2-0 com agulha. caixa com 24 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		1.00	44,710 44,71
00256	FIO PARA SUTURA, EM NYLON N.0, COM AGULHA CAIXA CO CAIXA N 24 UNIDADES Fio para sutura, em nylon monofilamentar n. 0, fio com 45 cm de comprimento, agulha de 2,0 cm e 3/8 de círculo, cortante, cuticular. Embalagem: caixa com 24 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		5.00	44,770 223,85
00257	FIO PARA SUTURA, EM NYLON N.1-0, COM AGULHA, CAIXA CAIXA COM 24 UNIDADES Fio para sutura, em nylon monofilamentar n. 1-0, fio com 45 cm de comprimento, agulha de 2,0 cm e 3/8 de círculo, cortante, cuticular. Embalagem: caixa com 24 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		5.00	44,770 223,85
00258	FIO PARA SUTURA, EM NYLON N.2-0, COM AGULHA, CAIXA CAIXA COM 24 UNIDADES Fio para sutura, em nylon monofilamentar n. 2-0, fio com 45 cm de comprimento, agulha de 2,0 cm e 3/8 de círculo, cortante, cuticular. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		10.00	44,770 447,70
00259	FIO PARA SUTURA, EM NYLON N.3-0, COM AGULHA CX 24 ENVELOPE UNIDADES Fio para sutura, em nylon monofilamentar n. 3-0, fio com 45 cm de comprimento, agulha de 3,0 cm e 3/8 de círculo, cortante, cuticular. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		20.00	36,430 728,60
00260	FIO PARA SUTURA, EM NYLON N.4-0, COM AGULHA CX 24 CAIXA UNIDADES Fio para sutura, em nylon monofilamentar preto, n. 4-0, fio com 40 cm de comprimento, com agulha 3/8 - 2 ou 2,5cm triangular cuticular. Embalagem: caixa com 24 envelopes individuais em papel aluminizado e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de		20.00	44,770 895,40

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia



	esterilização, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.			
00261	FIO PARA SUTURA, EM NYLON N.5-0, COM AGULHA CX COM CAIXA 24 UNIDADES Fio para sutura, em nylon monofilamentar n. 5-0, fio com 45 cm de comprimento, agulha de 2,0 cm e 3/8 de círculo, cortante, cuticular. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	5.00	43,100	215,50
00262	FIO PARA SUTURA, EM NYLON N.6-0, COM AGULHA CX COM CAIXA 24 UNIDADES Fio para sutura, em nylon monofilamentar n. 6-0, fio com 45 cm de comprimento, agulha de 2,0 cm e 3/8 de círculo, cortante, cuticular. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	2.00	43,100	85,20
00263	FITA ADESIVA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, DIMENSÕES 16MM UNIDADE X 50M Fita adesiva cirúrgica, branca, dimensões 16 mm x 50 m, com dorso de papel crepado recoberto com adesiva na face interna resistente a esterilização. Embalagem em rolo, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	100.00	4,130	413,00
00264	FITA AUTOCILAVÁVEL, DIMENSÕES 19MM X 30M UNIDADE Fita adesiva, em PVC, autoclavável, cor laranja, dimensões 19 mm x 30 m, para marcação de instrumental cirúrgico. Embalagem em rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	50.00	5,330	266,50
00265	FITA MICROPOROSA DESCARTÁVEL, DIMENSÃO 12,5CM X 10 UNIDADE M Fita cirúrgica, de uso hospitalar, hipovalérgica, microporosa, de uso hospitalar, dimensão 12,5 cm x 10 m.	50.00	2,490	124,50
00274	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 15 COM 100 UNIDADES CAIXA Descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas com corte afiado e que se adaptam aos cabos de bisturi padrão. Embalagem: caixa com 100 unidades individuais, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	10.00	39,400	394,00
00275	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 23 COM 100 UNIDADES CAIXA Descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas com corte afiado e que se adaptam aos cabos de bisturi padrão. Embalagem: caixa com 100 unidades individuais, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	10.00	39,400	394,00
00276	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 24 COM 24 UNIDADES CAIXA Descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas com corte afiado e que se adaptam aos cabos de bisturi padrão. Embalagem: caixa com 100 unidades individuais, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	10.00	39,400	394,00
00278	LUVA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL N° 7,0 UNIDADE	1,000.00	1,790	1.790,00
00279	LUVA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL N° 7,5 UNIDADE	2,000.00	1,790	3.580,00
00280	LUVA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL 8,0 UNIDADE	500.00	1,790	895,00

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

10

[Handwritten signature]



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia



00281	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G COM 100 UNIDADES	CAIXA	50.00	100,380	5.019,00
00282	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M COM 100 UNIDADES	CAIXA	500.00	100,380	50.190,00
00283	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P COM 100 UNIDADES	CAIXA	500.00	100,380	50.190,00
00284	MALETA TUBULAR ALGODÃO 10CM X 15M	PACOTE	3.00	9,520	28,56
Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
00285	MALETA TUBULAR ALGODÃO 15CM X 15M	PACOTE	3.00	12,380	37,14
Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
00287	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL 50 X 50	ROLO	20.00	11,900	238,00
00288	PROPE DESCARTÁVEL PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	200.00	26,620	5.324,00
00291	SCALPE DESCARTÁVEL N°19	UNIDADE	3,000.00	0,220	660,00
Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
00292	SCALPE DESCARTÁVEL N°21	UNIDADE	3,000.00	0,220	660,00
Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
00293	SCALPE DESCARTÁVEL N°23	UNIDADE	5,000.00	0,220	1.100,00
Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
00294	SCALPE DESCARTÁVEL N°27	UNIDADE	5,000.00	0,220	1.100,00
Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
00335	TIRA PARA TESTES DE GLICEMIA COM 50 UNIDADES	UNIDADE	120.00	27,490	3.298,80
Com faixa de medição de 10 a 600 mg/dl, para uso em aparelhos que permitam troca de baterias comuns. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
00337	MASCARA CIRURGICA DESC. COM ELÁSTICO C/ 50UNID	PACOTE	200.00	31,010	6.202,00
Simples, retangular, Embalagem: unidade, com a caixa contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
00344	ÁLCOOL 70	UNIDADE	300.00	6,100	1.830,00
00345	AMIDORONA COMPRIMIDO	UNIDADE	50.00	1,000	50,00
00346	AMIDORONA INJETÁVEL	AMPOLA	20.00	2,420	48,40
00353	BROMOPRIDA 5mg/ml	AMPOLA	4,000.00	2,900	11.600,00
00355	CARVEDILOL 3,125 mg	COMPRIMIDO	500.00	0,280	140,00
00356	CARVEDILOL 6,25 mg	COMPRIMIDO	500.00	0,280	140,00
00357	CETOPROFENO 100 mg/ml	FRASCO	500.00	6,000	3.000,00
00359	CLORETO DE SÓDIO 20% 10ml INJETÁVEL	AMPOLA	500.00	0,590	295,00
00360	CLORIDRATO DE LEVOMEPRAZINA 25mg	COMPRIMIDO	500.00	0,610	305,00
00361	CLOROMAZINA INJETÁVEL	AMPOLA	100.00	3,000	300,00
00363	COLAR CERVICAL G	UNIDADE	2.00	11,040	22,08
00364	COLAR CERVICAL M	UNIDADE	2.00	11,040	22,08
00365	COLAR CERVICAL P	UNIDADE	2.00	11,040	22,08
00366	COLETOR FERTUROCONTANTE 20 LITROS	UNIDADE	500.00	10,380	5.190,00
00378	KIT PAPANICOLAU G	KIT	1,000.00	3,000	3.000,00
00379	KIT PAPANICOLAU M	KIT	2,000.00	2,850	5.700,00
00380	KIT PAPANICOLAU P	KIT	2,000.00	2,850	5.700,00
00383	LEVODOPA + CARBIDOPA 250/25 mg	COMPRIMIDO	500.00	2,010	1.005,00

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

4.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia



00387	MASCARAS, CAIXA	CAIXA	500.00	26,460	13.230,00
00388	MORFINA 30mg	COMPRIMIDO	600.00	2,410	1.446,00
00391	OXACILINA 500mg	AMPOLA	50.00	3,500	175,00
00392	PAPEL GRAL CIRURGICO	PACOTE	50.00	56,820	2.841,00
00395	RISPERIDONA 2mg	COMPRIMIDO	5.000.00	0,240	1.200,00
00398	SIMETICONA 70mg/ml GOTAS	FRASCO	3.000.00	1,670	5.010,00
00399	SIMETICONA COMPRIMIDO 40mg	COMPRIMIDO	5.000.00	3,130	950,00
00404	TENOXICAN 20mg INJETÁVEL	AMPOLA	1.000.00	10,280	10.280,00
00405	TENOXICAN 40mg INJETÁVEL	AMPOLA	2.000.00	20,600	41.200,00
00407	TOUCAS DESCARTÁVEIS PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	100.00	19,060	1.906,00
00419	ÁLCOOL A 70% CX 12	CAIXA	40.00	72,890	2.919,60
00421	ALGODÃO HIDRÓFILO PCT 500G	PACOTE	10.00	16,070	160,70
00441	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO 4-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45, COM AGULHA TIPO 3/8 CÍRCULO CONTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 20MM, ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	80.00	40,770	3.261,60
00442	FIO DE SUTURA MATERIAL SEDA, TIPO 3-0 COMPRIMENTO 45CM, COM AGULHA 1,7 CX 24 UNI	CAIXA	120.00	49,220	5.906,40
00459	OCULOS DE PROTEÇÃO PARA ODONTOLOGO	UNIDADE	12.00	6,510	78,12
00478	TOUCA SANFONADA PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL, GRAMATUR A 30, TAMANHO ÚNICO	PACOTE	40.00	27,950	1.118,00
00544	DEXAMETASONA SOLUÇÃO ORAL	UNIDADE	2.500.00	2,350	5.875,00
00545	IVERMECTINA 5MG	COMPRIMIDO	2.000.00	1,310	2.620,00
Comprimento, deve conter na embalagem, proibido a venda pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
00547	CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO	FRASCO	50.00	14,700	735,00
00548	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G. PACOTE COM 08 UNIDADES	PACOTE	20.00	9,770	195,40
00549	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO M. PACOTE CO 24 UNIDADES	PACOTE	20.00	9,770	195,40

VALOR TOTAL R\$ 1.189.197,81

1.2. As quantidades são estimadas e não constitui qualquer compromisso futuro para contratação, devendo ser entregue apenas as quantidades solicitadas pelo município de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, de acordo com a necessidade da mesma, nos locais determinadas nas ordens de compras ou serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

[Handwritten signatures]



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia



estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1. O recebimento, o local e o prazo de entrega do objeto contratado deverão ocorrer no prédio da sede da CONTRATANTE em no máximo 48 (Quarenta e oito) horas, obedecendo as especificações contidas na ordem de compras/serviço ou nota de empenho, de acordo com a necessidade e interesse da CONTRATANTE, independente da quantidade solicitada.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. Executadas e aceitas as entregas, a CONTRATADA apresentará a Nota Fiscal, medição e Certidões no Protocolo da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, situado na Avenida 13 de Maio, 272, Centro, para fins de pagamento, mediante ordem bancária creditada em conta corrente do fornecedor, a partir do 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente, conforme planejamento e disponibilidade financeira. As notas deverão ser entregues entre 15 a 30 de cada mês;

5.2. Os pagamentos serão realizados de acordo com o cronograma de desembolso (físico-financeiro) determinado pela(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, em se tratando de empresas declaradas como ME ou EPP no período máximo de 30 (trinta) dias para cada parcela da obrigação, e em consonância

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

[Handwritten signatures and initials]



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia



com a respectiva disponibilidade orçamentária;

5.3. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das provas de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal e relativa à Seguridade Social (CND), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e à Justiça do Trabalho (CNDT), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

5.4. A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços ou produtos fornecidos que não estiverem em perfeitas condições ou estiverem em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas;

5.5. A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão Eletrônico/SRP;

5.6. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento;

5.7. Nos casos de eventuais antecipações de pagamentos, fica convencionado que será aplicado o percentual de 10% (dez por cento), de desconto sobre os valores disponibilizados;

5.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante vencedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) / 365 \Rightarrow I = (6/100)/365 \Rightarrow I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%;

5.9. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. A execução dos serviços ou fornecimento de produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido dos serviços/produtos;

6.2. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento, observando as normas e



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia



obrigações constantes no Edital, no Termo de Referência e nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregue, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do objeto o qual foi registrado os prazos;

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não fornecer ou prestar serviços, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente;

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia



prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993;

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados;

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento ou serviços;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante;

Parágrafo Primeiro: Os serviços ou produtos deverão ser de ótima qualidade, e deverão ser executado ou fornecidos no meio de comunicação constante na ordem de serviços, ordem de compras ou nota de empenho, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação

Handwritten signature and initials.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia



da conformidade dos serviços ou produtos com as especificações constantes da proposta da empresa;

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos serviços ou produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

10.1.1. A pedido, quando:

- I.** comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- II.** o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviços.

10.1.2. Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- I.** não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- I.** perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- III.** por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- IV.** não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- V.** não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- VI.** caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA OU SERVIÇOS

11.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante;

Parágrafo Único: A emissão das ordens de serviços ou ordem de compras, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

Handwritten signature and initials.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia



12.1. O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93;

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata;

Parágrafo Segundo: A supressão dos serviços ou produtos registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15, da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E LOTES DOS ITENS DE FORNECIMENTO OU SERVIÇOS

13.1. Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços;

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

14.1. A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital, Termo de referência e ata de registro de preços, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1. São obrigações do CONTRATANTE, as constantes no edital, termo de Referência e ata de registro de preços:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal (ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos veículos e emissão do Termo de Recebimento;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto licitado por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços e a proposta da empresa classificada em 1º lugar;

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis;

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será

[Handwritten signatures]



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia

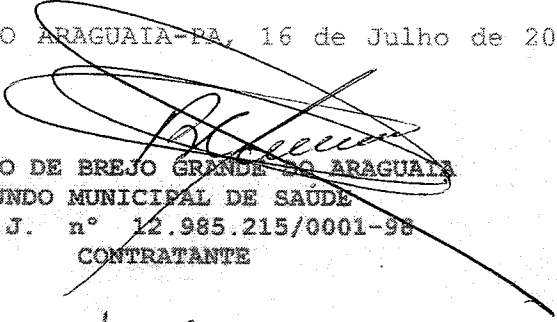


providenciada pelo Contratante;

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - PARÁ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA, 16 de Julho de 2021


MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. n° 12.985.215/0001-98
CONTRATANTE


ROCHA E ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
C.N.P.J. n° 36.850.210/0001-16
CONTRATADO